



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. N.º 148/2017

Vila Valério-ES, em 28 de agosto de 2017.

Senhor Prefeito:

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, o Autógrafo n.º 028/2017, referente ao Projeto de Lei n.º 031/2017, respectivamente, o qual foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de agosto do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



ADILSON GELTNER
Presidente

Recebemos em 28/08/17


Assinatura

Exm.º Sr.
ROBSON PARTELI
DD. Prefeito Municipal
NESTA

Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro – Vila Valério-ES – Cx. Postal 09 - Cep.: 29785-970
Telefax: 0xx(27)3728-1255/1489 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br

GNPJ 01 619 047/0001-09

Identificador: 3100320035003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/spl/autenticidade>.